



MPV 1099  
00162

# CONGRESSO NACIONAL

## Deputado Federal Padre João

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

#### EMENDA ADITIVA Nº , de 2022

Acrescente-se à MP nº 1.099/2022 o seguinte artigo:

**Art. XX** A União pagará, conforme regulamento, contraprestação mensal no valor de um salário-mínimo nacional vigente ao trabalhador inscrito no Programa.

**§ 1º** O valor do pagamento, bem como o recolhimento dos valores referentes ao INSS e ao FGTS serão pagos pelo Governo Federal, desde que o Programa municipal esteja dentro das regras definidas.

**§ 2º** O tempo em que o beneficiário estiver vinculado ao Programa será considerado como tempo de serviço para fins previdenciários.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória, da forma como apresentada pelo governo, impõe exploração de jovens e adultos dentro de sistema que os torna cativos, sem condições de aspirar à formalidade e ao pleno gozo de direitos trabalhistas civilizados, assim como à Previdência Social e à contagem de tempo para a aposentadoria e acesso a outros benefícios, por isso deve conter dispositivo que garanta os mínimos direitos.

São direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, assegurados pela Constituição federal: direito ao fundo de garantia do tempo de serviço (inciso III do art. 7º); direito ao salário-mínimo, capaz de atender as necessidades vitais básicas do trabalhador e da trabalhadora e de suas famílias, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com ajustes periódicos (inciso IV do art. 7º); direito à garantia de salário nunca inferior ao mínimo àqueles que recebam remuneração variável (inciso VII do art. 7º); e o direito à aposentadoria (inciso XXIV do art. 7º).

Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres pares.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225022353600>

CD/22502.23536-00

\* C D 2 2 5 0 2 2 3 5 3 6 0 0 \*



# CONGRESSO NACIONAL

## Deputado Federal Padre João

Sala da Sessão, de 2022.

**Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)**

CD/22502.23536-00  
|||||



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225022353600>



\* C D 2 2 5 0 2 2 3 5 3 6 0 0 \*